



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 159/2018

Altera Membro do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 1.114, de 15 de Dezembro de 2011 e no Parágrafo único do Artigo 22 do Decreto Executivo nº 2.239, de 13 de Fevereiro de 2012, **ALTERA** Membro do Conselho Municipal de Política Cultural, o qual terá seu mandato até 17 de abril de 2019, passível de reeleição, sendo:

I – Representante do Departamento Cultural

- Gerson Rafael Pacheco – Titular.

Desta forma, o Conselho Municipal de Política Cultural do Município de Nova Ramada, reconduzidos e nomeados pela Portaria nº 119, de 17 de abril de 2017, alterado pela Portaria nº 179, de 08 de junho de 2017, fica composto da seguinte forma:

I – Representante do Departamento Cultural:

- Gerson Rafael Pacheco – Titular.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso - Titular;

- Luciana Andréia Montagner Rehfeld – Suplente.

III – Representantes da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Roberto Löw:

- Araci Francisconi – Titular;

- Lidiane da Cruz Goulart - Suplente.

IV – Representantes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I:

- Fabiane Chagas Rodrigues - Titular;

- Rosa de Borba Koller - Suplente.

V – Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada:

- Simone Horing Ritterbush - Titular;

- Paula Ávila Figur - Suplente.

VI – Representantes da Associação Esportiva, Recreativa e Cultural Aquiles Porto Alegre:

- Carlos Elias Guse - Titular;

- Claudio Lutzer - Suplente.

VII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Pinhal.

- Janaina Adorian Dalsasso – Titular;

- Mauro Roberto Boehm - Suplente;

VIII – Representantes da Sociedade Esportiva Recreativa e Cultural Corinthians.

- Neldi Koller - Titular;

- Sônia Cristiane Bandeira – Suplente;

IX – Membros escolhidos entre pessoas de reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do Município.

- Vilmar Mühlbeier – Titular;

- Diovan Martins – Suplente;



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 119, de 17 de Abril de 2017 e na Portaria nº 179, de 08 de junho de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 12 de Julho de 2018.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração